

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 29/02/18
Protocolo nº 891/2018
<i>Jales</i>
SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº25/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
REQUERIMENTO APROVADO
EM SESSÃO DODIA
26 de 02 de 2018
<i>[Signature]</i>
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que informe esse Vereador e esta Casa de Leis, sobre os seguintes assuntos referentes à Saúde do município:

PSFs:

- São desenvolvidas **Ações de Saúde da Criança** (Vigilância Nutricional, Imunização, Assistência a Doenças Prevalentes na Infância, Assistência e Prevenção às Patologias Bucais na Infância). Se tais ações são desenvolvidas, como cada uma delas é realizada e quantas Crianças são atendidas em cada ação? Se tais ações NÃO são desenvolvidas, justifique e apresente um Plano de Ação para que sejam implantadas em nosso município com urgência.
- São desenvolvidas **Ações de Saúde da Mulher** (Pré-Natal, Prevenção de Câncer de Colo de Útero e de Mama, Planejamento Familiar, Prevenção dos Problemas Odontológicos em Gestantes). Se tais ações são desenvolvidas, como cada uma delas é realizada e quantas Mulheres são atendidas em cada ação? Se tais ações NÃO são desenvolvidas, justifique e apresente um Plano de Ação para que sejam implantadas em nosso município com urgência.
- São desenvolvidas **Ações para Controle da Hipertensão** (Diagnóstico de Casos, Cadastramento dos Portadores, Busca Ativa de Casos, Tratamento de Casos, Diagnóstico precoce de Compilações, 1º Atendimento de Urgência, Atendimento a Saúde Bucal, Medidas Preventivas). Se tais ações são desenvolvidas, como cada uma delas é realizada e quantos Pacientes são atendidos em cada ação? Se tais ações NÃO são desenvolvidas, justifique e apresente um Plano de Ação para que sejam implantadas em nosso município com urgência.
- São desenvolvidas **Ações para Controle da Diabetes Mellitus** (Diagnósticos de Casos, Cadastramento de Portadores, Busca Ativa de Casos, Tratamento dos Casos, Monitorização dos Níveis de Glicose do



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Paciente, Diagnóstico Precoce e Complicações, 1º Atendimento de Urgência, Encaminhamento de Casos Graves para Outro Nível de Complexidade, Medidas Preventivas e de Promoção da Saúde) Se tais ações são desenvolvidas, como cada uma delas é realizada e quantos Pacientes são atendidos em cada ação? Se tais ações NÃO são desenvolvidas, justifique e apresente um Plano de Ação para que sejam implantadas em nosso município com urgência.

- São desenvolvidas **Ações para o Controle da Tuberculose** (Busca ativa de Casos, Notificação de Casos, Diagnóstico Clínico de Casos, Acesso a Exames para Diagnóstico e Controle Laboratorial e Radiológico, Cadastramento dos Portadores, Tratamento dos Casos BK+ (supervisionado) e BK (auto administrado), Medidas preventivas) Se tais ações são desenvolvidas, como cada uma delas é realizada e quantos Pacientes são atendidos em cada ação? Se tais ações NÃO são desenvolvidas, justifique e apresente um Plano de Ação para que sejam implantadas em nosso município com urgência.
- São desenvolvidas **Ações para Eliminação da Hanseníase** (Busca Ativa de Casos, Notificação Diagnóstico Clínico de Casos, Cadastramento dos Portadores, Tratamento Supervisionado dos Casos, Controle das Incapacidades Físicas, Medidas Preventivas) Se tais ações são desenvolvidas, como cada uma delas é realizada e quantos Pacientes são atendidos em cada ação? Se tais ações NÃO são desenvolvidas, justifique e apresente um Plano de Ação para que sejam implantadas em nosso município com urgência.
- São desenvolvidas **Ações de Saúde Bucal** (Cadastramento de Usuários, Planejamento, Execução e Acompanhamento de Ações) Se tais ações são desenvolvidas, como cada uma delas é realizada e quantos Pacientes são atendidos em cada ação? Se tais ações NÃO são desenvolvidas, justifique e apresente um Plano de Ação para que sejam implantadas em nosso município com urgência.
- **HIPERDIA - Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos.** Os Pacientes de nosso município estão Cadastrados? Se estiverem, qual é o número de pacientes cadastrados. Se NÃO estiverem, justifique e apresente um Plano de Ação para a realização dos cadastros.
- **PMAQ-AB - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.** Lindoia recebe incentivos Financeiros e é avaliado pelo PMAQ? Caso não receba justifique.
- **NASF – NUCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA** – o Município de Lindoia fez a adesão ao NASF, se fez, como está formada a Equipe e por quem. Qual é o incentivo financeiro que o Município recebe?

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



- **GRUPO DE GESTANTES** – Quais são as Ações envolvendo as Gestantes no Município? Qual o Cronograma de Atividades? Quais os dias e locais de Atendimento? Quais e quem são os profissionais envolvidos? Caso o município NÃO desenvolva essa Ação com as Gestantes, apresente justificativa e um Plano de Ação para que seja implantado em nosso Município com urgência.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao Art. 220 do Regimento Interno da Câmara.

O presente requerimento deve trazer ao conhecimento desta Casa de Leis, a real situação do atendimento da Saúde no Município.

Temos conhecimento através de casos relatados por usuários e através de outros meios de comunicação, que a saúde em nosso Município encontra-se atualmente em um nível muito abaixo do aceitável para garantir e efetivar o direito à vida, com dignidade ao ser humano, princípio este tão festejado no texto constitucional.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela Legislação Constitucional e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2018.

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato: (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br